

PORTARIA COREN-RN Nº 214/2025

Designa Conselheiros para participar da sessão solene de Desagravo Público na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H Esperança, no município de Natal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 774/2025 que dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público e dá outras providências;

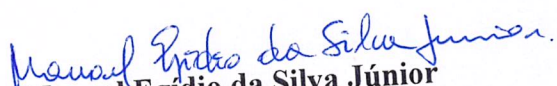
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN n.º 638.690-TE-IR** e **Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR**, para realizarem a sessão solene de Desagravo público na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H Esperança, no município de Natal/RN, em favor da Técnica de Enfermagem Sr.^a Mykarlla Martins da Costa, Coren-RN n.º 1.135.770-TE, que acontecerá no dia 22 de abril de 2025, às 10h.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de abril de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária